



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

DECRETO Nº 18, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
DE CAMPO ALEGRE EM
DECORRÊNCIA DO FERIADO DE
NATAL.

A Senhora **PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**, Prefeita do município de **CAMPO ALEGRE**, localizado no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as festividades em comemoração ao dia de Natal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no serviço público municipal o dia 26 de Dezembro de 2014 em virtude das comemorações ao Natal.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica as repartições que tem por sua natureza à prestação de serviço permanente, devendo seus secretários e diretores/coordenadores de repartições elaborar escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica possível o interesse da repartição e de seus servidores sem prejudicar o serviço correspondente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo alegre/AL, 10 de Dezembro de 2014.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita